



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal n.º 2.698, de 03 de Março de 2.022 .

Cria vaga do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e:

Art. 1º - Fica criada mais uma vaga para o cargo de provimento efetivo denominado ENGENHEIRO CIVIL/ARQUITETO do quadro permanente de pessoal do município de Cachoeira de Minas-MG, com carga horária de 40 horas semanais, cujas atribuições são as constantes na Lei Municipal 2.318/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 03 de Março de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete